ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.948, de 08 de agosto de 2008.

Denomina de Rua Josué Flores, uma via pública localizada no bairro Rio Branco.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominada de "Rua Josué Flores" a via pública localizada no bairro Rio Branco, que tem seu início na Rua Adolfo Schenkel e segue em direção oeste, numa extensão de 440 metros, até encontrar a rua Adão Vieira, conforme mapa anexo a esta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 08 de agosto de 2008.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LOCALIZAÇÃO DA RUA A SER DENOMINADA " RUA JOSUÉ FLORES"

